



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

Termo de Fomento n. 005/2023 Fundação Pio XII

I – A Fundação Pio XII, é uma pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos que se rege pelo seu Estatuto e pela legislação aplicável as fundações. A entidade é sediada na cidade de Barretos, estado de São Paulo, na Rua 20, n. 221, bairro centro, CEP 14780-070, que também que também é seu foro. O prazo de duração é indeterminado

O objetivo da entidade são a prestação de serviços de assistência médica gratuita em regime hospitalar e ambulatorial em todas as especialidades médicas, a indigentes que necessitam de tratamento médico; o desenvolvimento de estudos e pesquisas em todas as áreas médicas, difundir o diagnóstico precoce de enfermidades; criar e manter cursos de graduação, pós de graduação e treinamentos na área médica, proceder ao atendimento, remunerado de acordo com o nível de mercado de não indigentes que necessitem de tratamento médico; contribuir para a solução dos problemas médicos-sociais; prestar serviços a outras entidades, inclusive em segurança alimentar; realizar congressos, seminários, palestras na área médica e de combate ao câncer.

A entidade encontra-se em regular funcionamento, desenvolvendo suas atividades estatutárias.

II - O valor repassado durante o exercício de 2022 foi de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) , oriundo de recursos municipais, empenhado nos elementos 3.3.50.43 / 3.3.50.43.00, funcional programática 10.301.0010.2047.0000, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.575 de 14 de dezembro de 2022 foi destinado a realização do objetivo proposto no plano de trabalho, comprovando sua aplicação, como segue:

REPASSES

Data	Crédito	Fonte de Recurso	Valor
01/08/2023	202.307.310.003.671	Municipal	R\$ 10.000,00
08/08/2023	202.308.070.003.632	Municipal	R\$ 10.000,00
06/09/2023	202.309.050.003.238	Municipal	R\$ 10.000,00
06/10/2023	202.310.050.001.473	Municipal	R\$ 10.000,00
07/11/2023	202.311.060.051.964	Municipal	R\$ 10.000,00
06/12/2023	202.312.050.005.282	Municipal	R\$ 10.000,00
TOTAL DE REPASSES			R\$ 60.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

RENTABILIDADE OBTIDA	R\$ 0,00
CONTRAPARTIDA - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 3.020,87
TOTAL DA RECEITA	R\$ 63.020,87

DESPESA

Data	Descrição	Valor
2023	Despesa paga	R\$ 63.020,87

SALDO NÃO APLICADO

Data	Descrição	Valor
-	Restituição	R\$ 0,00

III - A prestação de contas da Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coracao de Jesus, referente ao **Termo de Fomento n. 005/2023** foi entregue no prazo e de acordo com as regras estabelecidas, devidamente instruída com os documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares, portanto, não houve sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

IV – O valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) foi aplicado no objeto da parceria, não havendo glosas de despesas. As informações da prestação de contas dos recursos repassados são inseridas mensalmente no Portal de Convênios e Parcerias do Município.

V- Não houve saldo dos recursos a ser aplicado.

VI – As Atividades desenvolvidas pela Entidade foram compatíveis com as metas propostas no plano de trabalho, atingindo a quantidade e qualidade esperada para o cumprimento do objeto da parceria, devidamente acompanhadas pela Secretaria Municipal de Educação.

VII - A análise dos documento apresentados evidenciaram a regularidade dos gastos dentro dos propósitos pactuados.

VIII – Foi comprovada a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização. O Município apurou que a despesa realizada se enquadrou no elemento de despesa para quais foram empenhados, estando disponíveis para consulta no Portal do Município (<https://parcerias.pmvistaalegrealto.com.br/site/processos/view/13>).

IX – prejudicado.

X – Os documentos apresentados contém a identificação da entidade, o tipo de repasse e o número do ajuste, bem como o órgão concessor.

XI – Quanto a regularidade do recolhimentos de encargos trabalhistas, constatamos que a entidade possui certidão negativa de débitos relativos a tributos



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

federais e a Dívida Ativa da União válida até 06/11/2024 e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF válida até 02/06/2024.

XII - No que concerne a economicidade observamos que a entidade recebeu os recursos a título de subvenção e aplicou os mesmos atendendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

XIII – O controle interno do Município (órgão concessor) tem como responsável o servidor Adilson Caroni Gallo, tendo seu funcionamento regular.

XIV – As visitas *in loco* são realizadas regularmente, porém sem periodicidade formal ou critérios definidos.

XV – Prejudicado.

A Entidade apresentou, na prestação de contas, relatórios de pagamentos identificando as despesas custeadas com recursos públicos recebidos, portanto, somos de parecer favorável à aprovação da aplicação dos valores repassados no exercício de 2023.

Vista Alegre do Alto, 13 de maio de 2024.

Luis Antonio Fiorani
Prefeito Municipal